



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 27/2019**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria de Obras para que proceda a colocação contenção com pedras no rio da localidade Rio Canoas, próximo ao Frigorífico Frimarti, que está corroendo por baixo e está quase pegando o asfalto, é preciso fazer com urgência.

**Justificativa:** No local se faz necessária a construção de uma contenção com pedras, a fim de garantir a segurança de pedestres e demais veículos que transitam por aquela via.

Luiz Alves/SC, 21 de fevereiro de 2019.

**Laerte Schweitzer**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000